



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1647/2019

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO IDOSO.”**

O Prefeito de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros devidamente indicados pelos respectivos órgãos, para mandato de 24 meses conforme disposto no parágrafo terceiro do art. 3º da Lei Municipal nº 1705 de 22 de novembro de 2018.

GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Nilmar Lopes de Macedo

Suplente: Ana Lúcia de Oliveira Freitas

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Edna Aparecida Jesuína Simões

Suplente: Laura Luísa Alves

Suplente: Letícia Layla Ribeiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Vânia do Amaral Silva

Suplente: Fabrícia Luiza Benfica



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Renata Maria Campos

Suplente: Silvana Regina Farias de Sousa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

Titular: Adilson Luiz Teodoro

Suplente: James Santos Carvalhal

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Padre Hermínio Carlos Giovanini Marson

Suplente: Walckir Geraldo Martins

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Titular: Djalma Reis Bernardes Silva

Titular: Joana D'arc Rufo

REPRESENTANTES DA UNIBIÓTICA

Titular: Jaci Soares Siqueira

Suplente: Aparecida Jacinta Jesuína

Suplente: Efigênia de Oliveira Amaral

9



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

REPRESENTANTES DA OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO

Titular: Joaquim dos Santos

Suplente: Divina Lúcia da Costa Lacerda

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

Titular: Raimundo Alves da Silva

Suplente: Antônio dos Santos Berigo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 18 de fevereiro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão